

AV – Análise de Viabilidade

1. Identificação do projeto

Identificação do Projeto			
Projeto:	5088 - Contratação de licenças do software HelpNDoc		
Gerente de Projeto:	Lucas Victor Cotta Corrêa		
Líder Técnico:	Bruno de Carvalho Chaves		
Unidade organizacional:	DIRFOR	Gerência	GEOPE
Id / Título da AV (Conforme TraceGP):	15336 - [AV P5088] - Aquisição de licenças software HelpNDoc		

2. Necessidade

Atualização tecnológica e adequação de quantitativos do software HelpNDoc.

3. Contextualização / motivação

O TJMG possui 5 (cinco) licenças do tipo nomeada da ferramenta HelpNDoc, que atualmente se encontram desatualizadas. Há também a necessidade de ampliar o número de licenças dessa ferramenta. A contratação que é objeto desta análise destina-se a prover a atualização e adequação de quantitativos das licenças de softwares HelpNDoc utilizados no TJMG, de modo a solucionar eventuais problemas e manter as versões dos programas atualizadas, assegurando também a compatibilidade do acervo de arquivos e com a manutenção dos programas utilizados. Tendo em vista a essencialidade dessas ferramentas para as atividades desenvolvidas pelas diversas áreas do Tribunal, mostra-se necessária a contratação deste software.

Essa aquisição visa atender as demandas de fornecimento de licenças HelpNDoc, recebidas pela GEOPE e pela Coordenação de Gestão de Ativos de TIC, conforme processo SEI 0142411-34.2020.8.13.0000. Após levantamento realizado pela, verificou-se a necessidade de uso do software, gerando assim uma demanda para aquisição e adequação do licenciamento.

Com a utilização desse software será possível gerar vários formatos de documentação a partir de uma única fonte. Todas as ferramentas necessárias para criar grandes documentações são construídas no HelpNDoc: a tabela do editor de conteúdo, o editor tópico WYSIWYG (What You See Is What You Get), o editor de palavras-chave e a biblioteca são algumas das características fornecidas para facilitar o processo de escrita de documentações e são parte integrante do ambiente HelpNDoc.

Todos os elementos de mídia, como fotos, vídeos, documentos, trechos de código HTML e variáveis são gerenciados pela biblioteca. Os elementos de mídia são reutilizáveis, tanto quanto necessário durante todo o projeto de documentação.

Depois de ter escrito a documentação, o HelpNDoc pode gerar automaticamente arquivos de ajuda CHM da Microsoft, páginas de documentação HTML padrão, documento Word, PDF ou eBooks.

A atualização deste software é imprescindível para o controle da confecção, atualização e publicação de diversos manuais, arquivos de ajuda, boletins informativos, dentre outros atualmente elaborados pelo Tribunal.

O software já é difundido no Tribunal, o que irá facilitar a busca de conhecimentos a novos recursos ou resolução de dúvidas, como também irá facilitar a manutenção do know-how hoje existente no Tribunal.

3.1. Soluções descartadas

3.1.1. Utilização de outros Softwares de mercado

Foi realizada pesquisa na internet com os principais softwares livres (Vole Media CHM e Xchm) e pagos (Dr. Explain, ClickHelp, HelpSmith Pro e HelpScribble) do mercado que possuem características similares ao software do HelpNDoc. A opção por ferramentas livres em substituição ao software proprietário, além de implicar em treinamento dos usuários e perda de familiaridade com as ferramentas já utilizadas, traz outras consequências como a perda de funcionalidades mais complexas e avançadas, tendo impacto tanto na adequação e atendimento a todos os requisitos necessários quanto na consequente produtividade dos usuários.

Já para a opção por ferramentas pagas semelhantes ao HelpNDoc, foram realizados contatos com as empresas fabricantes dos softwares ClickHelp, Dr. Explain, HelpSmith Pro e HelpScribble. Tivemos como resposta que não há revendedores autorizados no Brasil do software ClickHelp; os fabricantes dos softwares HelpSmith Pro e HelpScribble não retornaram nosso contato.

Ressalta-se que, conforme ANEXO A desta AV, o custo das licenças dos softwares Dr.Explain e ClickHelp são onerosos ao Tribunal ao longo dos anos, posto que, essas licenças são pagas anualmente.

Logo, em função do amplo uso das ferramentas do HelpNDoc no TJMG, sua substituição por produtos que não mantenham compatibilidade nos formatos de arquivos, por exemplo, implicaria em vários arquivos com formatos diferentes que não se integram, gerando ineficácia na comunicação e interoperabilidade, retrabalho e perda de produtividade.

Programas similares, segundo os usuários, não possuem o mesmo workflow, o que dificulta a adaptação. É comum as ferramentas gratuitas se limitarem a prover funções simples mais comuns e básicas, oferecendo versões com funcionalidades adicionais e mais complexas pagas. Outro ponto relevante é a irregularidade ou escassez de atualizações, manutenção e suporte técnico. Não é comum projetos de software livre garantirem um planejamento de atualizações regulares que assegure compatibilidade com os mais recentes padrões e melhores práticas de mercado, normas técnicas, bem como total compatibilidade com atualizações e otimizações de sistema operacional e hardware para o pleno funcionamento e eficiência das ferramentas.

Em caso de ocorrência de defeitos (bugs), falhas ou dificuldades de entendimento e uso, em geral fica-se à mercê da comunidade voluntária na internet, sem qualquer garantia ou compromisso quanto a prazos, disponibilidade, qualidade ou outros níveis de serviço. E a oferta de empresas com atuação local que prestem algum tipo de suporte técnico ou consultoria profissional para ferramentas gratuitas é escassa.

Diante de todo o exposto, a possibilidade de software livre ou similar ao HelpNDoc foi descartada.

4. Áreas impactadas

Serão atendidos, diretamente, os servidores da:

- 1 (uma) licença para DIRSUP (Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional);
- 6 (seis) licenças para GEAPRE (Gerência dos Núcleos de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Gerenciamento de Precedentes);
- 4 (quatro) licenças para CEPAJUR (Centro de Padronização da Prestação Jurisdicional na Segunda Instância);
- 21 (vinte e uma) licenças para CESUPE (Centro de Suporte Técnico ao Processo Judicial Eletrônico e Sistemas Correlatos na Segunda Instância);
- 4 (quatro) licenças para COJUD 1ª (Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Judiciais da 1ª Instância);
- 3 (três) licenças para GESAD (Gerência de Sistemas Administrativos Informatizados).

5. Requisitos

Requisitos a serem obtidos com o integrante demandante

5.1. **Requisitos de negócios e funcionais da Solução de TIC**

- A versão dos softwares deverá ser a mais recente lançada pelo fabricante na data da entrega.

5.2. **Requisitos legais, sociais, ambientais e culturais da Solução de TIC**

- Não se aplica.

5.3. **Requisitos temporais (prazos)**

- A implantação deverá ocorrer até abril/2022.

5.4. **Requisitos de arquitetura tecnológica**

5.4.1. Licença HelpNDoc Professional Edition

Especificação básica mínima de referência:

Item	Requisito de Software	Especificação mínima	Justificativa
1	Que permita exportar em diversos formatos incluindo *.pdf, *.chm, *.html, *.mobi, *.epub, *.doc, *.docx, etc.	Compatibilidade com as principais extensões utilizadas em documentos no mercado.	Requisito essencial em função dos legados de arquivos do TJMG, mantendo assim a compatibilidade.
2	Solução que permita armazenamento de mídia e elementos de terceiros como: utilização de fotos (.png, .jpeg, .jpg, dentro outros); utilização de arquivos de vídeo (.mov, .avi, .mp4, etc.); utilização de arquivos de texto (.doc, .txt, .docx, .ods).	Permissão de importação de arquivos das principais extensões do mercado.	Possibilitar que seja criado modelos e documentação com a utilização de arquivos de outras fontes
3	Compatibilidade com Sistemas Operacionais	Compatível com Sistema Operacional: Microsoft Windows 7 (32 e 64 bits);	Requisito essencial já que essas versões de sistema operacional são as utilizadas neste Tribunal.

		Microsoft Windows 10 (32 e 64 bits) e Microsoft Windows 11.	
--	--	---	--

5.5. Requisitos de implantação da Solução de TIC

As licenças do software devem ser entregues pela internet, via e-mail, ou disponibilizado em site da Contratada ou do Fabricante do Software. No caso de ser entregue por e-mail ou disponibilizado em site da Contratada ou do Fabricante, a Contratada deverá informar todos os requisitos necessários de download e instalação do software, fornecimento das licenças, bem como disponibilizar toda a documentação prevista, inclusive manual de utilização do usuário.

As versões entregues devem ser as mais recentes disponibilizadas no mercado pelo Fabricante. O idioma do software e da documentação técnica deverão ser em português do Brasil. Caso o software e documentação não possuam versões em português (PT-BR), serão aceitas versões em inglês. A instalação das licenças do software será realizada pelo TJMG, através da Equipe de Gestão de Ativos da GEOPE. Se ocorrerem problemas durante a instalação, atualização de versão e configuração, o TJMG acionará a contratada para sanar os problemas.

5.6. Requisitos de experiência profissional e formação da equipe da Contratada

- Não se aplica.

5.7. Requisitos de metodologia de trabalho

- Não se aplica.

5.8. Requisitos de capacitação

- Não há necessidade.

5.9. Requisitos de garantia, manutenção e suporte técnico

- Não se aplica

5.10. Requisitos de segurança da informação

- Proteção de acesso às informações produzida;
- Permissão de verificação de quem alterou determinada informação, data e horário;
- Permissão de configuração de leitura e atualização de informações por perfil de usuário;
- Compatibilidade com a política de proxy adotada no TJMG;

6. Identificação de soluções (cenários)

6.1. Pesquisa e identificação de soluções

Para o atendimento da demanda de aquisição de novas licenças, estão sendo analisadas três soluções, diferenciando entre si somente pelo tipo de licenciamento, sendo contempladas licenças do tipo “Nomeada” e “Flutuante”.

Licenças nomeadas x licenças flutuantes:

- Licença nomeada é atribuída a uma pessoa específica e só pode ser usada por essa pessoa e só pode ser instalada e ativada no computador dessa pessoa.
- Licenças flutuantes podem ser compartilhadas entre vários colegas de trabalho e instaladas em múltiplos computadores ou servidores. Apenas uma pessoa por licença flutuante adquirida pode usá-la ao mesmo tempo.

Como mencionado no item 3.1.1 desta análise de viabilidade, os custos de outras opções de mercado e softwares livres, não são viáveis visto que os softwares similares possuem um custo maior e/ou não possuem revendedores autorizados no Brasil.

No entanto, faz-se necessário realizar a análise comparativa das soluções disponíveis para esse software, quanto ao tipo de licenciamento.

Em consulta realizada pela GEOPE aos setores demandantes, verificou-se a possibilidade de adquirir licenças dos tipos Nomeada e Flutuante sem causar prejuízo na utilização do software e no desempenho dos setores.

Do total de 39 usuários do aplicativo, há 16 (dezesesseis) usuários que fazem a utilização frequente e prolongada do software; deste modo, o tipo de licença mais adequado para eles é Nomeada. Já para os outros 23 usuários restantes, que não fazem uso frequente e prolongado e podem fazer o uso compartilhado do software, o tipo de licença a ser usado pode ser a Flutuante.

Considerando que para ser vantajosa a opção de adquirir licenças flutuantes, levando em consideração a frequência de uso, o número de licenças nomeadas pode ser reduzido em 1/3 (um terço); assim, para os 23 usuários que podem ter licenças compartilhadas, torna-se vantajoso adquirir 8 (oito) licenças flutuantes ante às 23 licenças nomeadas. Além do mais, outros usuários, fora do quantitativo levantado, desde que de forma esporádica, poderão também utilizar essas licenças flutuantes.

Em contato via e-mail com a desenvolvedora do Software HelpNDoc, foi informado que, atualmente existem duas empresas autorizadas a comercializar o software HelpNDoc no Brasil, sendo:

1. Saldit Software: <https://saldit.com.br>
2. Software.com.br Informática Ltda.: <https://software.com.br>

Em contato com as empresas houve retorno apenas da empresa Software.com.br Informática Ltda.

6.2. Detalhamento da solução

6.2.1 Solução 01 – – Licenciamento do softwares HelpNDoc do tipo “Nomeada”

- **Ponto forte:**
 - O custo dessa solução é menor, se comparado com a licença do tipo Flutuante .
- **Ponto fraco:**
 - As licenças do tipo Nomeada são licenças atribuídas a uma pessoa e só podem ser usadas por essa pessoa. Ela só pode ser instalado e ativado em um computador.
- **Prazo de implantação:** abril/2022.
- **Recursos humanos necessários:**
Equipe técnica da Gestão de Ativos de TIC;
- **Recursos materiais necessários:**
Não há dependência de recursos materiais.
- **Adequabilidade ao TJMG:**
 - Solução compatível ao ambiente do TJMG.

6.2.2 Solução 02 – – Licenciamento do softwares HelpNDoc do tipo “Flutuante”

- **Ponto forte:**
 - As licenças do tipo Flutuante podem ser compartilhadas entre vários usuários e instaladas em vários computadores ou servidores. Apenas uma pessoa por licença flutuante adquirida pode usá-la ao mesmo tempo, ou seja, se contratarmos 30 licenças flutuantes, poderemos ter o software instalado para uma quantidade ilimitada de usuários, com a restrição de que até 30 pessoas utilizem o software simultaneamente no TJMG.
- **Ponto fraco:**
 - O custo desse tipo de licença é maior do que a do tipo Nomeada.
- **Prazo de implantação:** abril /2022.
- **Recursos humanos necessários:**
Equipe técnica da Gestão de Ativos de TIC;
- **Recursos materiais necessários:**
Não há dependência de recursos materiais.
- **Adequabilidade ao TJMG:**
 - Solução compatível ao ambiente do TJMG.

6.2.3 Solução 03 – – Licenciamento do softwares HelpNDoc do tipo “Nomeada” e “Flutuante”

- **Ponto forte:**
 - As licenças do tipo Flutuante podem ser compartilhadas entre vários usuários e instaladas em vários computadores ou servidores. Apenas uma pessoa por licença flutuante adquirida pode usá-la ao mesmo tempo, ou seja, se contratarmos 8 licenças flutuantes, poderemos ter o software instalado para uma quantidade ilimitada de usuários, com a restrição de que até 8 pessoas utilizem o software simultaneamente no TJMG.
 - Menor custo de aquisição entre as soluções propostas;
- **Ponto fraco:**
 - Alguns setores/usuários poderão ficar sem o uso do software caso o número de licenças flutuantes em seja atingido.
- **Prazo de implantação:** abril /2022.
- **Recursos humanos necessários:**
Equipe técnica da Gestão de Ativos de TIC;



- **Recursos materiais necessários:**
Não há dependência de recursos materiais.
- **Adequabilidade ao TJMG:**
- Solução compatível ao ambiente do TJMG.

6.3. Custo da solução

6.3.1 Custo unitário

Software	Software.com.br Data da consulta: 17/08/2021	Saldit Software	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	MENOR VALOR UNITÁRIO PESQUISADO
<i>HelpNDoc Professional Edition (Named License)</i>	R\$ 2.096,67	N/A	R\$ 2.096,67	R\$ 2.096,67
<i>HelpNDoc Professional Edition (Floating License)</i>	R\$ 5.262,63	N/A	R\$ 5.262,63	R\$ 5.262,63

6.3.2 Solução 01 – Licenciamento do softwares HelpNDoc do tipo “Nomeada”

Solução 01		Software.com.br Data da Consulta: 17/08/2021		Saldit Data da Consulta:	
Descrição	Quant.	Unitário	Total	Unitário	Total
<i>HelpNDoc Professional Edition (Named License)</i>	39	R\$ 2.096,67	R\$ 81.770,00	N/A	N/A
MÉDIA DO VALOR TOTAL PESQUISADO				R\$81.770,00	
MENOR VALOR TOTAL PESQUISADO				R\$81.770,00	
CUSTO DA SOLUÇÃO 01 (INVESTIMENTO)				R\$81.770,00	

6.3.3 Solução 02 – Licenciamento do softwares HelpNDoc do tipo “Flutuante”

Solução 02		Software.com.br Data da Consulta: 17/08/2021		Saldit Data da Consulta:	
Descrição	Quant.	Unitário	Total	Unitário	Total
<i>HelpNDoc Professional Edition (Floating License)</i>	39	R\$ 5.262,63	R\$ 205.242,70	N/A	N/A
MÉDIA DO VALOR TOTAL PESQUISADO				R\$205.242,70	
MENOR VALOR TOTAL PESQUISADO				R\$205.242,70	
CUSTO DA SOLUÇÃO 02 (INVESTIMENTO)				R\$205.242,70	

6.3.4 Solução 03 – Licenciamento do softwares HelpNDoc do tipo “Nomeada” e “Flutuante”

Solução 03		Software.com.br Data da Consulta: 17/08/2021		Saldit Data da Consulta:	
Descrição	Quant.	Unitário	Total	Unitário	Total
<i>HelpNDoc Professional Edition (Named License)</i>	16	R\$ 2.096,67	R\$ 33.546,72	N/A	N/A
<i>HelpNDoc Professional Edition (Floating License)</i>	8	R\$ 5.262,63	R\$ 42.101,07	N/A	N/A
MÉDIA DO VALOR TOTAL PESQUISADO					R\$ 75.647,79
MENOR VALOR TOTAL PESQUISADO					R\$ 75.647,79
CUSTO DA SOLUÇÃO 02 (INVESTIMENTO)					R\$ 75.647,79

Foram realizadas pesquisas em outros órgãos e não foram encontrados contratos de aquisição/fornecimento do software HelpNDoc.

6.3.5 Comparação entre as Soluções

Solução	Vantagens	Desvantagens	Riscos	Prazo implantação	Orç. estimado
Solução 01	- Disponibilidade integral das licenças para uso simultâneo;	- Licenciamento por usuário.	-	Abril/2022	R\$ 81.770,00
Solução 02	- Licenciamento compartilhado.	- Maior custo entre as soluções analisadas.	-	Abril /2022	R\$ 205.242,70
Solução 03	- Menor custo entre as soluções analisadas;	- Alguns setores/usuários poderão ficar sem o uso do software caso o número de licenças flutuantes em seja atingido.	-	Abril/2022	R\$ 75.647,79

7. Solução recomendada

7.1. Solução recomendada pela GEOPE

Analisando as duas soluções no que diz respeito aos tipos das licenças entre Nomeada e Flutuante e a comparação dos custos envolvidos, observou-se que para a contratação de Solução 1, o valor unitário nos orçamentos do único fornecedor que retornou a pesquisa é de R\$ 2.096,67. Já para a Solução 2, encontrou-se o valor unitário de R\$ 5.262,63. Para a Solução 3, levou-se em consideração o levantamento realizado pela GEOPE quanto ao uso simultâneo dos softwares HelpNDoc nos setores.

Considerando as modalidades existentes de licenciamento do software HelpNDoc, chegou-se à conclusão que, nesta oportunidade, torna-se mais vantajoso para o TJMG a aquisição do software do tipo Nomeada e Flutuante, proposto na Solução 3, em função da vantagem econômica que este plano representa, com um custo menor que as outras soluções analisadas.

7.2. Descrição sucinta, precisa e clara da solução escolhida, indicando os bens e serviços que a compõem

Para o atendimento da demanda de aquisição do uso de licenças do software HelpNDoc, a DIRFOR/GEOPE por meio da análise do cenário apresentado no item 6, recomenda: - Solução 03, que prevê a contratação das licenças do tipo Nomeada e Flutuante. A decisão foi tomada, em função de possibilitar a utilização do software atualizado atendendo aos requisitos de negócio, como também a adequação às tecnologias mais recentes no mercado.

7.3. Alinhamento em relação às necessidades do negócio e requisitos tecnológicos

A solução atende integralmente às necessidades e requisitos de negócio apontados até o presente, assim como os requisitos tecnológicos estabelecidos.

7.4. Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Com essa solução, será possível atender as demandas dos setores listados no item 4 desta Análise de Viabilidade. O software atenderá as expectativas dos demandantes, como haverá a dispensa de treinamentos, devido ao know-how já existente nesses setores. Benefícios a serem alcançados:

- Efetividade com a padronização dos serviços e aumento da qualidade das especificações técnicas utilizadas pelo TJMG;
- No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

8. Relação entre a demanda atual e a quantidade de bens ou serviços a serem contratados

Considerando que o software solicitado já está em uso em vários setores do TJMG, será dada a continuidade do uso e também o acréscimo.

A solução escolhida atende integralmente ao quantitativo estabelecido pelos demandantes.

8.1. Adequações necessárias no ambiente do TJMG (infraestrutura tecnológica, elétrica, logística de implantação, espaço físico, mobiliário, impacto ambiental, capacitação aos funcionários da contratada)

Por se tratar de um software que é utilizado nos computadores já existente no Tribunal, fica assim, dispensada qualquer tipo de adequação do ambiente para o recebimento desses aplicativos. Os equipamentos possuem especificações recomendadas para a utilização do software sem nenhum prejuízo de performance.

9. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Demandante
<p style="text-align: center;">_____ Sidney Diniz Curi GEOPE (Gerência)</p>	<p style="text-align: center;">_____ Antônio Francisco Morais Rolla DIRFOR (Diretoria) T0057513</p>
<p style="text-align: center;">A ATEND realizou a análise de conformidade do documento de acordo com Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça.</p>	
<p style="text-align: center;">_____ Alan Carreiro Almeida Técnico Judiciário T0078055</p>	<p style="text-align: center;">_____ Mateus Cançado Assis Assessor Técnico da ATEND T0063750</p>

ANEXO A

MEMÓRIA DE CÁLCULO - REFERÊNCIA PROJETO HELPNDOC								
Nº	Item	Quantitativo	Site	US\$ (unitário)	Observação	Custo em 1 ano	Custo em 2 ano	Custo em 3 ano
1	HelpNDoc Professional Edition (Named License)	39	https://www.helpndoc.com/store/	€ 299,00	Perpétua/usuário	R\$ 72.403,15	R\$ 72.403,15	R\$ 72.403,15
2	Dr. Explain (Ultimate license)	39	https://www.drexplain.com/pt/order/	\$ 203,00	Anual/usuário	R\$ 41.619,67	R\$ 83.239,34	R\$ 124.859,01
3	ClickHelp	39	https://clickhelp.com/online-documentation-tool-pricing/	\$ 159,00	Mensal/usuário	R\$ 32.598,66	R\$ 65.197,31	R\$ 97.795,97
4	HelpSmith Pro (Named License)	39	https://www.helpsmith.com/buynow.php	\$ 288,00	Perpétua/usuário	R\$ 59.046,62	R\$ 59.046,62	R\$ 59.046,62
5	HelpScribble	39	http://www.helpscribble.com/buynow.html	\$ 99,00	Perpétua/usuário	R\$ 20.297,28	R\$ 20.297,28	R\$ 20.297,28
	Valor do Euro em 15/09/2021:	6,209						
	Valor do Dolar em 15/09/2021:	5,257						

Lucas Victor:
conforme site BCB:
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cotacoes/todas>

Lucas Victor:
Conforme site BCB:
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/fechamentodolar>